INDICAÇÃO Nº. 366/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação do programa de diagnóstico preventivo ao câncer nos bairros**.

JUSTIFICATIVA

Baseamos esta propositura em uma bela história de dois médicos do estado do Paraná, que criaram métodos de prevenção através de diagnósticos antecipados de possíveis probabilidades dos cincos tipos mais comuns de câncer em nosso País. Os cinco principais tipos de Câncer mais comuns em brasileiros são: Próstata, Mama, Pulmão, Cólon e Útero. É justamente em cima destes cincos que se baseia todo estudo e métodos de aplicação para possíveis incidências de diagnósticos nas pessoas. O maior intuito do programa é a prevenção, bem como a redução de custos idealizados pelas pessoas e pelo órgão público responsável que hoje se torna limitado devido ao grande número de casos, em Rio das Ostras vivemos constantemente recebendo péssimas notícias de pessoas diagnosticadas com algum tipo de câncer, muito acabam se tornando fatais para as pessoas diagnosticadas. Assim se centrarmos esforços na prevenção dos principais tipos de câncer que nos atingem, conseguiremos reduzir estes números tristes de maneira considerável, podendo colaborar direto com a qualidade de vida e saúde de nossos cidadãos. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a criação do programa de diagnóstico preventivo de câncer nos bairros. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor